



SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
CENTRO DISTRIAL DE SANTARÉM

UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
NÚCLEO DE RESPOSTAS SOCIAIS

Ministério do Trabalho Solidariedade e Segurança Social - ISS, I.P. - Centro Distrital de Santarém

Aviso

Caducidade da Licença de Funcionamento 08/2021, do estabelecimento de apoio social, licenciado, denominado “Lar Orlando Henriques Cuida”, sito na Rua da Fonte, 8, Casal da Velha, 2040 211 Alcobertas, referente à resposta social de Estrutura Residencial para Pessoas Idosas.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto Lei n.º 67/2007 de 14 de março, republicado pelo Decreto Lei n.º 126-A/2021 de 31 de dezembro, torna-se publico que, por despacho datado de 15/03/2024 do Diretor do Centro Distrital de Santarém do Instituto de Segurança Social, I.P., proferido ao abrigo do preceituado no artigo 21º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade da licença de funcionamento n.º 08/2021 de 01/06/2021, do estabelecimento de apoio social, com fins lucrativos, denominado “Lar Orlando Henriques Cuida”, sito na Rua da Fonte, 8, Casal da Velha, freguesia de Alcobertas, concelho de Rio Maior, que exercia a atividade de apoio social, na resposta social de Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, propriedade de Orlando Ferreira Henriques, cuja entidade gestora era a empresa Orlando Henriques Cuida Unipessoal LDA, por cessação definitiva do funcionamento do estabelecimento.

A reabertura do estabelecimento contrariando este despacho, faz incorrer o proprietário/responsável em crime de desobediência, previsto e punido na alínea b) do artigo 348 do Código Penal.

Santarém, 15 de março de 2024

O Diretor de Segurança Social

Renato Possante Bento